



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2018 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 029/2017

**TERMO ADITIVO 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DE PELOTAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR
ALFREDO DUB.**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas, e a Escola Especial Professor Alfredo Dub, inscrita no CNPJ sob nº 87.393.229/0001-11, com sede na Rua Zola Amaro, nº. 379 – Três Vendas – Pelotas, RS, neste ato representada pela Presidente Marita Zorzoli Nebel, CPF nº 301.952.760-00 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Memorando 141/2018 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 07/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 02/06/2018, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/05/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 30 de Maio de 2018.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Marita Zorzoli Nebel
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68

NOME: JAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72

Nadison Hax
Procurador Geral do Município

CIDADES

BREVES

CESAR VICTORA RECEBE
PRÊMIO PERSONALIDADE
DO ANO DA HOSPITALAR

O epidemiologista Cesar Victora, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), é a Personalidade do Ano na área da Saúde, segundo escolha do prêmio da Hospitalar Feira e Fórum 2018. Conferido por entidades representativas do setor da saúde, o prêmio distingue profissionais que tenham prestado significativa contribuição ao avanço da medicina, do atendimento médico-hospitalar e da qualidade de vida da população por meio de suas ações, serviços ou pesquisas científicas. Entre os que já foram agraciados com o prêmio estão Zilda Arns, Adib Jatene, Miguel Srougi e Drauzio Varella. A cerimônia ocorreu no Teatro Santander (SP). O evento reuniu cerca de 90 mil visitantes, empresas, pesquisadores e formuladores de políticas de saúde de 70 países.

SANEP PUBLICA REAJUSTE
ANUAL DE TARIFAS A PARTIR
DE 1º DE JULHO

O Sanep publicou na quarta-feira o ato número 05/2018, que oficializa o reajuste anual dos valores das tarifas de água, esgoto e serviço básico a partir de 1º de julho. O reajuste de 1,69% será feito com base no cálculo da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O último reajuste feito pelo Sanep nas tarifas de água, esgoto e serviço básico foi em julho de 2017, com aumento de 3,9%. De forma extraordinária, a autarquia oficializou no mês passado a revisão nas tarifas devido ao aumento do preço da energia da CEEE. Como o sistema de abastecimento em Pelotas não funciona por gravidade e depende da energia elétrica, houve reposição de 1,99% para cobrir o aumento dos gastos da autarquia.

PROCON TERÁ NÚMERO
PARA CONTATO COM O
CONSUMIDOR NO FERIADO

Em função do cenário atípico em que encontra-se o município, com os postos de combustíveis reabastecendo, gradativamente, seus tanques, o Procon segue o trabalho de avaliação da qualidade e dos preços cobrados aos pelotenses. Excepcionalmente no feriado desta quinta-feira e no final de semana, será disponibilizada uma linha de telefone para orientações à população, que permanecerá ativa 24 horas por dia. O número para contato é 98155-3505. O Procon também continua alerta aos valores cobrados pelos postos de combustíveis com a chegada dos produtos a Pelotas. Caso algum consumidor constate cobrança acima do normalmente praticado, deve solicitar nota ou cupom fiscal que apresente o valor pago por litro e a quantidade.

Pelotas

Prefeitura Municipal de Pelotas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em cumprimento do disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, Resolução CNA/SPB 07/2018 e Memorando SAS 141/2018, torna público que foi celebrado Termo Aditivo, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

TERMO ADITIVO

Organização da Sociedade Civil (OSC)

Associação e Promoção Social Espírito da Salvação

Associação AMAR

Associação AMAR

Associação Escola Louie Braille

Associação Escola Louie Braille

Associação Escola Louie Braille

Associação Escola Louie Braille

Associação Escola Louie Braille

Centro de Reabilitação de Pelotas

Centro de Reabilitação de Pelotas

Círculo Operário Pelotense

Círculo Operário Pelotense

Círculo Operário Pelotense

Círculo Operário Pelotense

Escola Especial Professor Alfredo Dub

Escola Especial Saúde e Cidadania

Grupo pela Educação Saúde e Cidadania

Grupo pela Educação Saúde e Cidadania

Grupo pela Educação Saúde e Cidadania

Grupo pela Educação Saúde e Cidadania

Grupo Vale a Vida

Grupo Vale a Vida

Grupo Vale a Vida

Grupo Vale a Vida

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência, da 02/05/2018 à 31/05/2019. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração e alterações posteriores permanecem inalteradas.

Pelotas, 30 de Maio de 2018
Gabinete da Prefeita

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

7.393.229/0001-11

ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB

Inscrição CNPJ: 87.393.229/0001-11

Endereço: Rua Zola Amaro, 379 – Bairro Três Vendas
Pelotas/RS - CEP. 96055-830 - Telefone: (53) 3223.0638
E-mail: professor@alfredodub.com.brESCOLA ESPECIAL PROFESSOR
ALFREDO DUBRUA ZOLA AMARO, 379
TRÊS VENDAS - CEP 96055-830
PELOTAS - RS**PLANO DE TRABALHO****1 – DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Escola Especial Professor Alfredo Dub		87393229/0001-11	
Endereço			
Rua Zola Amaro, nº 379 – Três Vendas			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96055-830	(53)32230638
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
43.007-2	Banco do Brasil	0029-9	Pelotas
Nome do Responsável			C.P.F.
Marita Zorzoli Nebel			301.952.760-00
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
7012586405	Presidente	Presidente	
Endereço			C.E.P.
Rua Carlos Henrique Nogueira, nº 544			96020-560
Home Page:		e-mail:	
		marita.nebel@gmail.com	

2 - OUTROS PARTÍCIPIES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiências e suas Famílias	02 de junho de 2018 (a partir da public. no DOM)	31 de maio de 2019

Identificação do Objeto

Conforme resolução nº 109/2009-CNAS, entende-se por Prestação Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da sua família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, auto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, melhoria na qualidade de vida das pessoas participantes e a inclusão social. Há atendimentos individuais e grupais com o objetivo de aliviar tensões e melhorar a qualidade de vida, assim como o vínculo familiar intensificado. O Projeto da Instituição bem como os indicadores de avaliação estão em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais.

Justificativa da Proposição

A Inclusão Social, a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, o desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, justifica-se como uma das principais competências da Assistência Social.

A Escola especial Professor Alfredo Dub presta atendimento a crianças, jovens e adultos com surdez, deficiência auditiva, deficiência mental, dificuldades acentuadas de aprendizagem, associadas ou não a outras deficiências. Trata-se de uma entidade Assistencial e filantrópica que atua neste município desde 1945, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trabalhando na visibilidade da pessoa com deficiência. Oferece condições de autonomia e exercício da cidadania, inclusão social, inclusão das pessoas com deficiência no BPC e por fim trabalhando com famílias na perspectiva da garantia do convívio comunitário.

Objetivo Geral: Promover a Educação gratuita e de qualidade aos alunos surdos com deficiência auditiva e/ou outras deficiências associadas, proporcionando Atendimentos Especializados de Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia e Serviço Social.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver no aluno o senso crítico, dando-lhe condições de tornar-se sujeito ativo e habilitando-o a exercer seus direitos de cidadão na sociedade através do uso de uma metodologia própria e recursos humanos e materiais adequados;
- Oferecer aos alunos surdos e deficientes auditivos uma educação de qualidade desde a Estimulação Precoce até o Ensino Fundamental;
- Proporcionar Atendimentos Especializados e gratuitos aos alunos com deficiência mental, auditiva, surdez, dificuldades acentuadas de aprendizagem, prestando serviços especializados aos alunos da escola e da rede regular de ensino (Municipal, Estadual e Particular).

Metodologia e Avaliação: O Processo avaliativo da Escola e do CIAE ocorrerá com a frequência trimestral e semestral, respectivamente, através de reuniões pedagógicas, reuniões com equipe técnica, avaliações pessoais e descritivas.

Público Alvo: Pessoas portadoras de surdez, deficiência auditiva, associadas ou não a outras deficiências, deficiência mental e dificuldades acentuadas de aprendizagem.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Qualificar as ações educacionais e profissionalizantes de apoio a pessoa com deficiência.	Metas	178	Junho de 2018	Maio de 2019

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	144.778,08	144.778,08	
	Despesas correntes para manutenção do projeto de acordo com as normas do Fundo Nacional de Assistência Social.			
TOTAL GERAL		144.778,08	144.778,08	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	12.064,84	12.064,84	12.064,84	12.064,84	12.064,84	12.064,84
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	12.064,84	12.064,84	12.064,84	12.064,84	12.064,84	12.064,84

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

87.393.229/0001-11

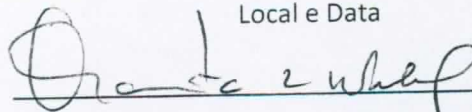
ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR
ALFREDO DUB

RUA ZOLA AMARO, 379
TRES VENDAS - CEP 96055-830
PELOTAS - RS

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Escola Especial Professor Alfredo Dub, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data



Representante
Escola Especial Professor Alfredo Dub
CNPJ: 87.393.229/0001-11
Marita Zorzolli Nebel
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data



Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social